

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 888/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

QUE SEJA DISPONIBILIZADA UMA AMBULÂNCIA 24 HORAS PARA O POSTINHO DE SAÚDE DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem a finalidade de atender ao grande fluxo de pacientes atendidos naquela região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

DODA MENDONÇA
DODA MENDONÇA
Vereador

E. S.